

FOLHA DE VERIFICAÇÃO DO PROCESSO DE DESCARGA
Material de Engenharia e Cartografia – Cl. VI

MATERIAL	GRUPO GERADOR / KOHLBACH; M93 ID; 7,4 KVA; 110 – 220 V; 60 HZ		
-----------------	---	--	--

Termo de Abertura		OK	Fl. <u>01 - 01</u>
Documento de Solicitação	DIEx Nr	N/A	Fl. <u>X - X</u>
Despacho do Dirigente Máximo		N/A	Fl. <u>X - X</u>
PT – Designação	BI Nr 229 de 05/12/2022	OK	Fl. <u>02 - 02</u>
PT	Nr 01/2022 – Cl. VI	OK	Fl. <u>03 - 03</u>
PT – Despacho	BI Nr 245 de 27/12/2022	OK	Fl. <u>04 - 04</u>
TEAM – Designação	BI Nr 12 de 17/01/2023	OK	Fl. <u>05 - 05</u>
TEAM	Nr 01/2023 – Cl. VI	OK	Fl. <u>06 - 07</u>
Matriz de Análise de Material de Engenharia para Desfazimento		OK	Fl. <u>08 - 08</u>
TEAM – Despacho	BI Nr 53 de 20/03/2023	OK	Fl. <u>09 - 09</u>

Processo no SGM Cl. VI	Nr 006007120520230908		
Parecer Detalhado Gpt E	Nr 13/2023 – Mat Cl. VI	OK	Fl. <u>10 - 10</u>
Parecer do Analista DME	Nr 84-34 – 35ºBI	OK	Fl. <u>11 - 11</u>
Parecer do Diretor DME	Prce 179/23	OK	Fl. <u>12 - 12</u>
Adt DME e Adt de Gestão de Material de Engenharia	Adt Gestão Mat Eng Nr 17 ao Adt Nr 25 DME – 2023	OK	Fl. <u>13 - 14</u>

Transcrição (Descarga)	BI Nr 111 de 15/06/2023	OK	Fl. <u>15 - 15</u>
	BADM Nr 15 de 19/06/2023	OK	Fl. <u>16 - 16</u>
Documento de Desfazimento	Termo de Entrega Nr ____ de ____/____/____	N/A	Fl. <u>X - X</u>
	GR Nr 002 de 15/06/2023	OK	Fl. <u>17 - 17</u>
Termo de Encerramento		OK	Fl. <u>18 - 18</u>
Documento de Remessa Cfm Doc	DIEx Nr		Fl. ____ - ____

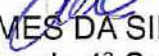


Folha: 01

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
35º BATALHÃO DE INFANTARIA
BATALHÃO LUIZ BARBALHO BEZERRA

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, iniciando os trabalhos atinentes ao processo de desfazimento, modo pelo qual um bem é retirado do patrimônio do órgão possuidor, podendo ser por meio de transferência, cessão, alienação (venda, permuta e doação) ou inutilização, lavrei o presente termo.


ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES – 3º Sgt
Auxiliar da 4ª Seção – Cl. VI

4. QUESTIONÁRIO DE SATISFAÇÃO

ATENDIMENTO RECEBIDO

VELOCIDADE NO ATENDIMENTO - MUITO SATISFEITO 80% / SATISFEITO 20% / INSATISFEITO 0% / NÃO OPINOU 0%

FACILIDADE DO ENVIO DE PROCESSO - MUITO SATISFEITO 70% / SATISFEITO 30% / INSATISFEITO 0% / NÃO OPINOU 0%

RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS DIVERSOS - MUITO SATISFEITO 90% / SATISFEITO 10% / INSATISFEITO 0% / NÃO OPINOU 0%

COMODIDADE - MUITO SATISFEITO 90% / SATISFEITO 10% / INSATISFEITO 0% / NÃO OPINOU 0%

FABIO JULIO ALVES DA SILVA - 2ºTen
Ajudante Secretario 35ºBI"

Em consequência, o S Cmt, os Ch Sec, os Cmt SU e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 100124, de 2 de dezembro de 2022, da(o) Sect)

b. PARECER TÉCNICO

DESIGNAÇÃO DE ENCARREGADO

Designo o militar em tela como encarregado de emitir o Parecer Técnico (PT) relativo aos materiais especificados abaixo, de acordo com as Instruções Complementares ao anexo "J" das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG 1ª Ed. 2018):

1. Material: GRUPO GERADOR / KOHLBACH; M93 ID; 7,4 KVA; 110 – 220 V; 60HZ

Patrimônio: 1-006007-00023165

Quantidade: 01 unidade

Ficha: 30P004

Local: CCAP

2. Material: GRUPO GERADOR / MARCA TOYAMA, MOD TD7000CX3E, COM MOTOR DIESEL TOYAMA, MOD T100FAGE, POTÊNCIA 10 KVA, 3600 RPM, TENSÃO DE SAÍDA 110 E 220V MONOFÁSICO 380V TRIFÁSICO, FREQ 60HZ

Patrimônio: 1-006007-00045825 / 1-006007-00045826

Quantidade: 02 unidades

Ficha: 4014 P

Local: CCAP

3. Material: GRUPO GERADOR / GERADOR PORTÁTIL TOYAMA; MODELO 2800CX; 2,5 KVA; 110/220V; 60 HZ; PARTIDA MANUAL; MOTOR GASOLINA

Patrimônio: 1-006007-00052401

Quantidade: 01 unidade

Ficha: 800P

Local: Pel Com

4. Material: GRUPO GERADOR / MARCA: GERA POWER BRASIL; MODELO: 5GF-CXE;

POTÊNCIA: 6 KVA; TIPO: ESTACIONÁRIO; ESTRUTURA: ABERTA
Patrimônio: 1-006007-00070698 / 1-006007-00070700 / 1-006007-00070701
Quantidade: 03 unidades
Ficha: 2528P
Local: CCAP

Cap WELLINGTON DOUGLAS ALVES MORAES
Oficial Encarregado - Of QAO Eng
3º Sgt ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES
Assessor Técnico - Eng Mec

Em consequência:

1. O encarregado acima designado, de acordo com as Instruções Complementares ao anexo "J" das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG 1ª Ed. 2018), deverá apresentar suas conclusões no prazo de 08 (oito) dias úteis, prorrogável uma única vez pela autoridade que o determinou, por mais 03 (três) dias úteis.
2. O Fisc Adm, Ch 4ª Seq, Aux S4 Cl. VI e os demais interessados adotem, em suas áreas de competências, as providências decorrentes

(Nota nº 100021, de 28 de novembro de 2022, da(o) 4ª Seq)

Designo o militar em tela como encarregado de emitir o Parecer Técnico (PT) relativo aos materiais especificados abaixo, de acordo com as Instruções Complementares ao anexo "J" das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG 1ª Ed. 2018):

1. Material: Rede de Camuflagem, tipo Modular
Patrimônio: 1-006007-00022300 / 1-006007-00022301 / 1-006007-00022302 / 1-006007-00022303 / 1-006007-00022304 / 1-006007-00022305 / 1-006007-00022306 / 1-006007-00022307 / 1-006007-00022308 / 1-006007-00022309 / 1-006007-00022310 / 1-006007-00022311 / 1-006007-00022312 / 1-006007-00022313 / 1-006007-00022314 / 1-006007-00022315 / 1-006007-00022316 / 1-006007-00022317 / 1-006007-00022318 / 1-006007-00022319 / 1-006007-00022320 / 1-006007-00022321.
Quantidade: 22 unidades
Ficha: 2632P
Local: 2ª Cia Fuz

Cap WELLINGTON DOUGLAS ALVES MORAES
Oficial Encarregado - Of QAO Eng
3º Sgt ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES
Assessor Técnico - Eng Mec

Em consequência:

1. O encarregado acima designado, de acordo com as Instruções Complementares ao anexo "J" das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG 1ª Ed. 2018), deverá apresentar suas conclusões no prazo de 08 (oito) dias úteis, prorrogável uma única vez pela autoridade que o determinou, por mais 03 (três) dias úteis.
2. O Fisc Adm, Ch 4ª Seq, Aux S4 Cl. VI e os demais interessados adotem, em suas áreas de competências, as providências decorrentes

(Nota nº 100022, de 28 de novembro de 2022, da(o) 4ª Seq)

Designo o militar em tela como encarregado de emitir o Parecer Técnico (PT) relativo aos materiais

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE – Cmdo 6ª RM
Cmdo 1º Gpt E
35º BATALHÃO DE INFANTARIA



PARECER TÉCNICO Nr 01/2022

1. NOMEAÇÃO DO ENCARGADO: BI Nr 229, de 05/12/2022
2. MATERIAL PERTENCENTE À CARGO DA: Companhia de Comando e Apoio – CCAP
3. EXAME DO MATERIAL:

a. Identificação do material: Nomenclatura: Gerador Portátil 7,5 KVA, 110/220V; 60 Hz, patrimônio: 1-006007-00023165, marca: KOHLBACH, modelo: M93 ID, ano de fabricação: 1977, valor de inclusão em carga: R\$ 0,01, data de inclusão: 25/11/2003.

b. Estado geral: O material está obsoleto, todos os componentes estão travados e oxidados.

c. Causa da avaria: Vida útil do material ultrapassada.

4. CUSTOS DE MANUTENÇÃO (reparação e/ou recuperação):

O valor para recuperação é inestimável, tendo em vista que o referido equipamento encontra-se obsoleto e suas peças de reposição não são mais fabricadas.

5. CONCLUSÃO:

Conclui-se que as causas das avarias encontradas são técnicas e foram decorrentes pelo seu uso natural que supera 45 anos. A recuperação do equipamento é inviável econômica e tecnicamente.

Quartel em Feira de Santana – BA, 16 de dezembro de 2022



WELLINGTON DOUGLAS ALVES MORAES – Cap
Oficial Encarregado – Of QAO Eng


ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES – 3º Sgt
Assessor Técnico – Eng Mec

DESPACHO

Pelas conclusões a que chegou o Cap Wellington Douglas Moraes, encarregado de emitir o PT, assessorado pelo 3º Sgt André Filipe Gomes da Silva Gonçalves, relativo ao Gerador Portátil 7,5 KVA, 110/220V; 60 Hz, patrimônio: 1-006007-00023165, marca: KOHLBACH, modelo: M93 ID, ano de fabricação: 1977, valor de inclusão em carga: R\$ 0,01, data de inclusão: 25/11/2003, resolvo:

1. Seja nomeada uma Comissão de Exame e Averiguação de Material.
2. À Fiscalização Administrativa para providências.
3. Publique-se este despacho.


VANDO AZEVEDO SILVA – Ten Cel
Comandante do 35º Batalhão de Infantaria

Publicado no BI Nr 245, de 27 / 12 /2022

(Continuação do BI Nr 245, de 27/12/2022, do(a) 35º BI)

Folha nº 04
3ª Cia

Em cumprimento ao determinado no BI NR 216, de 16 NOV 22, e conforme DIEx nº 9347/3ª Cia Fuz/SU/35ºBI, de 5 DEZ 22, foi concluída a conferência da carga da dependência 3ª Cia Fuz, estando esta sem alteração. O valor da carga transmitida foi de R\$ 540.484,77 (Quinhentos e quarenta mil, quatrocentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos) conforme relação emitida do SISCOFIS OM, em 16 NOV 22, assinada pelos detentores substituto e substituído.

S Ten JOSÉ ROBERTO CAMARGO JÚNIOR

Detentor Substituído

S Ten CLAYTON ALVES DOS SANTOS RIMOLDI

Detentor Substituto

Em consequência, apresentou-se em 5 DEZ 22, por término de passagem e recebimento da carga, cargos e encargos da função de Encarregado de Material da 3ª companhia de fuzileiros, conforme determinado no Boletim Interno Nº 216, de 16 NOV 22.

c. RENÚNCIA À CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL DE 1,5% PARA A PENSÃO MILITAR

ENTRADA DE REQUERIMENTO - DESPACHO

No requerimento datado de 21 de dezembro de 2022, em que o Sd Refm JOSÉ EDMILSON BARRETO, Prec/CP: 96/0539163, vinculado à Seção de Veteranos e Pensionistas deste Batalhão, solicitou que seja excluído da sua folha de pagamento o desconto referente à Pensão Militar de 1,5% (um e meio por cento), exareei o seguinte despacho: DEFERIDO. Seja excluído o desconto referente à Pensão Militar de 1,5% (um e meio por cento) do referido militar. A solicitação encontra-se amparada pelo Parecer nº 00771/2018/CONJUR-MD/CGU/AGU, de 30 OUT 18, que assegura aos militares das Forças Armadas o direito à renúncia contribuição adicional de 1,5% para a pensão militar.

Em consequência:

1. O Ch SVP providencie a exclusão do desconto, alterando o campo 0902 da Ficha Cadastro do Veterano, no CODOM UA, com a nova informação: "0" e implante, através do CODOM CPEx, no campo 35, os valores descontados a título de P MIL 1,5% (Z05) a contar da data da solicitação de exclusão; e
2. Os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes

(Nota nº 100664, de 27 de dezembro de 2022, da(o) SVP)

d. PARECER TÉCNICO

DESPACHO

Pelas conclusões a que chegou o Cap Wellington Douglas Moraes, encarregado de emitir o PT Nr 01/2022 - CI VI, assessorado pelo 3º Sgt André Filipe Gomes da Silva Gonçalves, relativo ao Gerador Portátil 7,5 KVA, 110/220V; 60 Hz, patrimônio: 1-006007-00023165, marca: KOHLBACH, modelo: M93 ID, ano de fabricação: 1977, valor de inclusão em carga: R\$ 0,01, data de inclusão: 25/11/2003, resolvo:

1. Seja nomeada uma Comissão de Exame e Averiguação de Material.
2. À Fiscalização Administrativa para providências.

Ten Cel VANDO AZEVEDO SILVA

Comandante do 35º Batalhão de Infantaria

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch 4ª Seç e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 100546, de 22 de dezembro de 2022, da(o) 4ª Seç)

Pelas conclusões a que chegou o Cap Wellington Douglas Moraes, encarregado de emitir o PT Nr 02/2022 - Cl. VI, assessorado pelo 3º Sgt André Filipe Gomes da Silva Gonçalves, relativo ao Grupo Gerador com Motor a Diesel, potência de 10 KVA, 3.600 RPM, tensão de saída 110 e 220V monofásico, 380V trifásico, frequência 60Hz, patrimônios: 1-006007-00045825, 1-006007-00045826, marca: TOYAMA, modelo: TD7000CX3E, quantidade: 02 unidades, ano de fabricação: 2008, fornecedor: Nacional Motomil, valor de inclusão em carga: R\$ 9.000,00, data de inclusão: 04/08/2009, resolvo:

1. Seja nomeada uma Comissão de Exame e Averiguação de Material.
2. À Fiscalização Administrativa para providências.

Ten Cel **VANDO AZEVEDO SILVA**
Comandante do 35º Batalhão de Infantaria

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch 4ª Seç e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 100548, de 22 de dezembro de 2022, da(o) 4ª Seç)

Pelas conclusões a que chegou o Cap Wellington Douglas Moraes, encarregado de emitir o PT Nr 03/2022 - Cl. VI, assessorado pelo 3º Sgt André Filipe Gomes da Silva Gonçalves, relativo ao Gerador Portátil 2,5 KVA, 110/220V; 60 Hz, partida manual, patrimônio: 1-006007-00052401, marca: TOYAMA, modelo: 2800CX, valor de inclusão em carga: R\$ 5.098,00, data de inclusão: 20/12/2010, resolvo:

1. Seja nomeada uma Comissão de Exame e Averiguação de Material.
2. À Fiscalização Administrativa para providências.

Ten Cel **VANDO AZEVEDO SILVA**
Comandante do 35º Batalhão de Infantaria

Em consequência, o Fisc Adm, o Ch 4ª Seç e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 100549, de 22 de dezembro de 2022, da(o) 4ª Seç)

REUNIÃO

Convoco os integrantes da Associação de Compossuidores da Vila Militar de Oficiais (ACVMO) para participarem da Assembléia Geral, a ser realizada no dia 19 de janeiro de 2023, as 1830 h, na Vila Militar de Oficiais, para tratar da seguintes pautas:

- Prestação de contas do ano de 2022; e
- Apresentação de novos projetos;

Em consequência, os Compossuidores deverão participar obrigatoriamente, devendo os impedimentos serem despachados com o S Cmt antecipadamente.

(Nota nº 101240, de 17 de janeiro de 2023, da(o) 1ª Sec)

c. PASSAGEM E RECEBIMENTO DE FUNÇÃO

APRESENTAÇÃO

Apresentou-se em 16 de janeiro de 2023, por término de passagem e recebimento de encargos da função de Chefe da Operação Carro Pipa, conforme ordem publicada no Boletim Interno nº 007, de 10 de janeiro de 2023.

Cap LUCIANO TEIXEIRA MOREIRA

- Militar Substituído

3º Sgt LUZIMARIO DE ANDRADE SANTANA

- Militar Substituto

Em consequência, o S Cmt, o Ch 1ª Sec, os Cmt SU e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 101232, de 17 de janeiro de 2023, da(o) 1ª Sec)

d. TEAM

NOMEAÇÃO DE COMISSÃO

Designo os militares abaixo informados, em conformidade com o Art. 90 do RAE (R-3), sob a presidência do primeiro, para comporem comissão a fim de procederem a confecção de Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), referente ao material discriminado abaixo:

1. Material: GRUPO GERADOR / KOHLBACH; M93 ID; 7,4 KVA; 110 – 220 V; 60HZ

Patrimônio: 1-006007-00023165

Quantidade: 01 unidade

Ficha: 30P004

Local: CCAP

Parcer Técnico (PT): Nr 01/2022 - Cl. VI

2. Material: GRUPO GERADOR / MARCA TOYAMA, MOD TD7000CX3E, COM MOTOR DIESEL TOYAMA, MOD T100PAGE, POTÊNCIA 10 KVA, 3600 RPM, TENSÃO DE SAÍDA 110 E 220V MONOFÁSICO 380V TRIFÁSICO, FREQ 60HZ

Patrimônio: 1-006007-00045825 / 1-006007-00045826

Quantidade: 02 unidades

Ficha: 4014 P
Local: CCAP
Parecer Técnico (PT): Nr 02/2022 - Cl. VI

3. Material: GRUPO GERADOR / GERADOR PORTÁTIL TOYAMA; MODELO 2800CX; 2.5 KVA; 110/220V; 60 HZ; PARTIDA MANUAL; MOTOR GASOLINA

Patrimônio: 1-006007-00052401

Quantidade: 01 unidade

Ficha: 800P

Local: Pel Com

Parecer Técnico (PT): Nr 03/2022 - Cl. VI

4. Material: GRUPO GERADOR / MARCA: GERA POWER BRASIL; MODELO: 5GF-CXE; POTÊNCIA: 6 KVA; TIPO: ESTACIONÁRIO; ESTRUTURA: ABERTA

Patrimônio: 1-006007-00070698 / 1-006007-00070700 / 1-006007-00070701

Quantidade: 03 unidades

Ficha: 2528P

Local: CCAP

Parecer Técnico (PT): Nr 04/2022 - Cl. VI

1º Ten HELISON SIZINO MENDONÇA DOS SANTOS

Presidente

1º Ten RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO

Membro

2º Ten LUÍS FERNANDO ROCHA NOGUEIRA

Membro

3º Sgt ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES

Assessor Técnico - Eng Mec

Em consequência:

1. Em conformidade com o § 5º do RAE, a Comissão terá 08 (oito) dias, a contar desta publicação, para a conclusão dos trabalhos;

2. A Comissão deverá utilizar como modelo o documento do Anexo H da NARMENG 2018 que se encontra disponível na 4ª Seq;

3. A Comissão deverá preencher a Matriz de Análise de Material de Engenharia para Desfazimento da NARMENG 2018 que se encontra disponível na 4ª Seq; e

4. O Fisc Adm e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 101116, de 12 de janeiro de 2023, da(o) 4ª Seq)

Designo os militares abaixo informados, em conformidade com o Art. 90 do RAE (R-3), sob a presidência do primeiro, para comporem comissão a fim de procederem à confecção de Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM), referente ao material discriminado abaixo:

1. Material: Rede de Camuflagem, tipo Modular

Patrimônio: 1-006007-00022300 / 1-006007-00022301 / 1-006007-00022302 / 1-006007-00022303 / 1-006007-00022304 / 1-006007-00022305 / 1-006007-00022306 / 1-006007-00022307 / 1-006007-00022308 / 1-006007-00022309 / 1-006007-00022310 / 1-006007-00022311 / 1-006007-00022312 / 1-006007-00022313 / 1-006007-00022314 / 1-006007-00022315 / 1-006007-00022316 / 1-006007-00022317 / 1-006007-00022318 / 1-006007-00022319 / 1-006007-00022320 / 1-006007-00022321.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE
Cmdo 6ª RM / Cmdo 1º Gpt E
35º BATALHÃO DE INFANTARIA

TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL
Nr 01/2023

1. NOMEAÇÃO DO ENCARREGADO: BI Nr 12, de 17/01/2023
2. MATERIAL PERTENCENTE À CARGO DA: Companhia de Comando e Apoio – CCAP
3. EXAME DO MATERIAL:
 - a. Identificação do material: Nomenclatura: Gerador Portátil 7,5 KVA, 110/220V; 60 Hz, patrimônio: 1-006007-00023165, marca: KOHLBACH, modelo: M93 ID, ano de fabricação: 1977, valor de inclusão em carga: R\$ 0,01, data de inclusão: 25/11/2003.
 - b. Estado geral: O material está obsoleto, todos os componentes estão travados e oxidados.
4. AVALIAÇÃO DE CUSTOS E PARECER:
 - a. Análise de custos
 - 1) Preço atual do material novo: R\$ 6.700,00
 - 2) Valor de mercado do material usado: Inestimável. Equipamento obsoleto.
 - 3) Custos de recuperação do material: Inestimável. Equipamento obsoleto.
 - b. Parecer

Recuperação antieconômica. Referente ao equipamento supracitado entende-se que o valor de recuperação é inestimável, tendo em vista que é um equipamento obsoleto e suas peças originais de reposição não são mais fabricadas. Os componentes internos do equipamento estão travados e oxidados, não sendo possível a sua operação, bem como, a recuperação.

5. CONCLUSÃO:

As causas das avarias encontradas no referido equipamento são técnicas e foram decorrentes pelo uso natural que supera 45 anos. A recuperação é inviável econômica e tecnicamente.


Como consequência do que foi exposto, esta Comissão é de parecer, salvo outro juízo, que a recuperação do Gerador Portátil 7,5 KVA, é inconveniente. Tornando-se, portanto, sem condições de usos para o fim a que se destina, podendo ser descarregado do patrimônio da OM, devendo o prejuízo ser imputado à União de acordo com a pontuação atribuída (56 pontos) na Matriz de Análise de Engenharia para desfazimento.

Quartel em Feira de Santana – BA, 19 de janeiro de 2023.


HELISON SIZINO MENDONÇA DOS SANTOS – 1º Ten
Presidente


RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO – 1º Ten
Membro



LUÍS FERNANDO ROCHA NOGUEIRA – 2º Ten
Membro


ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES – 3º Sgt
Assessor Técnico – Eng Mec

DESPACHO

1. Seja eliminado da carga geral do material permanente desta Unidade, o material especificado no item 3. do presente Termo, imputando-se os prejuízos à União.
2. Seja o material descarregado, desmontado para aproveitamento de peças e conjuntos.
3. Cumpra-se o prescrito no § 3º do Art. 81 do RAE.
4. Publique-se este Despacho e o item 5 do presente Termo.

Em 09 / 03 / 2023


VANDO AZEVEDO SILVA – Ten Cel
Agente Diretor

Publicado no BI Nr 53, de 30 / 03 / 2023


DANIEL GONÇALVES ALMEIDA LIMA – Maj
Fiscal Administrativo

MATRIZ DE ANÁLISE DE MATERIAL DE ENGENHARIA PARA DESFAZIMENTO

OM: 35° BI NOMECLARUTA DO MATERIAL: Gera Gerador Portátil 7,5 KVA, 110/220V; 60 Hz, marca: KOHLBACH, modelo: M93 ID
 IDENTIFICAÇÃO DO ATIVO: 1-006007-00023165

VARIÁVEL / CONDICIONANTE	PARÂMETROS E VALORES			PONTUAÇÃO ATRIBUÍDA	OBSERVAÇÃO
	1 (um)	3 (três)	5 (cinco)		
1. IDADE	Até 5 anos	De 5 a 10 anos	Mais de 10 anos	5	Referência básica ou Normal
2. VIDA ÚTIL CUMPRIDA	Menos de 5 mil horas Menos de 100 mil Km	De 5 a 10 mil horas De 100 a 200 mil Km	Mais de 10 mil Horas Mais de 200 mil Km	5	Horas para Eqp Km para Vtr
3. VALOR RESIDUAL	Acima de 20%	De 10% a 20%	Abaixo de 10%	5	Aproximado
4. CUSTO DE MANUTENÇÃO / RECUPERAÇÃO	Baixo	Normal	Elevado	5	Dado histórico
5. CUSTO DE OPERAÇÃO	Baixo	Normal	Elevado	5	Vinculado ao Operador
6. GRAU DE CONFIABILIDADE E SEGURANÇA	Elevado	Normal	Baixo	5	Cpcd de Rlz Trab sem ACIDENTE
7. TEMPO DE INDISPONIBILIDADE	Até 6 meses	De 6 meses a 1 ano	Mais de 1 ano	5	Tempo Adg Mnt
8. ÍNDICE DE DISPONIBILIDADE	Elevado (Acima de 80%)	Normal (De 60% a 80%)	Baixo (Acima de 60%)	5	Indicador / controle
9. DISPONIBILIDADE DE SUPRIMENTO DE PEÇAS	Normal	Com restrição	Não existe	3	Mercado e Processo Licitatório
10. CONDIÇÕES DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS	Normal	Com restrição	Não existe	5	Mercado Local / Regional
11. IMPORTÂNCIA PARA A FORÇA DE TRABALHO	Elevada	Normal	Baixa	3	Necessidade para Rlz Trabalho
12. POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO	Baixa	Normal	Elevada	5	Psb de Aquisição / Obtenção de Novo
DIAGNÓSTICO DA PONTUAÇÃO (TOTAL) → Até 30: NÃO DESCARREGAR; De 30 a 45: MARECE ATENÇÃO; Acima de 45: DESCARREGAR.				56	Pontuação Mínima: 12 Máxima: 60

CONCLUSÃO / PARECER: (Com inclusão de alguma variável/ condicionante não considerada com Parâmetros e Valores).

DESCARREGAR POR NÃO SER COMPENSADORA A MANUTENÇÃO DO ACERVO, CONSIDERANDO ENTRO OUTRAS VARIÁVEIS, A ECONOMICIDADE.

Responsável: 1º Ten HELISON SIZINO MENDONÇA DOS SANTOS – Ch Mnt CI VI

Assinatura:

Folha: 01

(três) orçamentos e protocolá-los junto a Fiscalização Administrativa;

3. O Fise Adm, Cmt SU, e o permissionário do PNR e demais interessados tomem conhecimento e devidas providencias.

(Nota nº 102467, de 17 de março de 2023, da(o) Fise Adm)

b. INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

SOLUÇÃO

Conforme consta no DIEx Nº 224-Fisc Adm/EM/35ºBI, de 24 JAN 23, e o BI nº 20, de 27 JAN 23, foi verificada a existência das seguintes infrações de trânsito, vinculadas a viaturas do 35º BI, as quais estavam sob responsabilidade dos respectivos motoristas e chefes de viatura:

a. Vtr: L200 Placa: PAC-8578 / Data da infração: 17/11/2019 / Motorista: Cb Fonseca (militar licenciado) / Chefe de Vtr: 3º Sgt Jaime (militar trasferido desta OM para o 44º BI Mtz - Cuiabá/MT em dezembro de 2022).

b. Vtr: Chevrolet S10: NZK-9169 / Data da infração: 16/12/2022 / Motorista: Cb Adenilton Oliveira / Chefe de Vtr: 3º Sgt Hernandes.

Sendo assim, informo que as referidas infrações de trânsito foram quitadas pelos respectivos militares.

Em consequência:

O Fiscal Administrativo, os Cmt SU e demais interessados tomem conhecimento e providências cabíveis.

c. RESSARCIMENTO A UNIÃO

QUITACÃO DE DÍVIDA

Foi verificado o pagamento do débito, no SISGRU, referente a solução da sindicância instaurada mediante a Portaria nº 075-Asse Jus, de 29 SET 22, do Comandante do 35º Batalhão de Infantaria, na qual figura como sindicado o 1º Ten ALCIRLEI VALLE DA CONCEIÇÃO, não existindo mais débitos para com a União.

Em consequência:

1. A Asse Jus junte aos autos a presente publicação;
2. A Fise Adm/Op SISADE realize as atualizações necessárias para posterior arquivamento do processo no SISADE; e
3. A Fise Adm e os demais interessados tomem conhecimento e providências julgadas cabíveis.

(Nota nº 102415, de 15 de março de 2023, da(o) Fise Adm)

d. TERMO DE EXAME E AVERIGUAÇÃO DE MATERIAL

DESPACHO

Termo de Exame e Averiguação de Material Nr 01/2023 - Cl. VI

[...]

5. CONCLUSÃO:

As causas das avarias encontradas no referido equipamento são técnicas e foram decorrentes pelo uso

(Continuação do BI Nr 53, de 20/03/2023, do(a) 35º BI)

natural que supera 45 anos. A recuperação é inviável econômica e tecnicamente.

Como consequência do que foi exposto, esta Comissão é de parecer, salvo outro juízo, que a recuperação do Gerador Portátil 7,5 KVA, é inconveniente. Tornando-se, portanto, sem condições de usos para o fim a que se destina, podendo ser descarregado do patrimônio da OM, devendo o prejuízo ser imputado à União de acordo com a pontuação atribuída (56 pontos) na Matriz de Análise de Engenharia para desfazimento.

Assinam:

HELISON SIZINO MENDONÇA DOS SANTOS – 1º Ten
Presidente

RUAN ANDRICK MENEZES EMIDIO – 1º Ten
Membro

LUÍS FERNANDO ROCHA NOGUEIRA – 2º Ten
Membro

ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES – 3º Sgt
Assessor Técnico – Eng Mec

DESPACHO

1. Seja eliminado da carga geral do material permanente desta Unidade, o material especificado no item 3. do presente Termo, imputando-se os prejuízos à União.
2. Seja o material descarregado, desmontado para aproveitamento de peças e conjuntos.
3. Cumpra-se o prescrito no § 3º do Art. 81 do RAE.
4. Publique-se este Despacho e o item 5 do presente Termo.

Assinam:

VANDO AZEVEDO SILVA – Ten Cel
Agente Diretor

DANIEL GONÇALVES ALMEIDA LIMA – Maj
Fiscal Administrativo

Em consequência:

1. A 4ª Sec cadastrar toda a documentação necessária referente ao material acima, para o processo de desfazimento (descarga) no SGM Cl. VI;
2. O Fisc Adm, o Ch 4ª Sec, o Cmt SU e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 101873, de 19 de fevereiro de 2023, da(o) 4ª Sec)

Termo de Exame e Averiguação de Material Nr 02/2023 - Cl. VI

[...]

5. CONCLUSÃO:

As causas das avarias encontradas foram decorrentes de falhas técnicas ocasionadas pelo seu uso natural em atividades de campanha e devido o tempo. A recuperação dos equipamentos é inviável econômica e tecnicamente.

Como consequência, esta Comissão é de parecer, salvo outro juízo, que a recuperação dos dois equipamentos Grupo Gerador com Motor a Diesel 10KVA, é inconveniente. Tornando-se, portanto, sem condição de uso para o fim a que se destinam, podendo ser descarregados do patrimônio da OM, devendo o prejuízo ser imputado à União de acordo com as pontuações atribuídas (48 pontos) nas

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DO 1º GRUPAMENTO DE ENGENHARIA
(1º Grupamento de Engenharia /1955)
GRUPAMENTO GENERAL LYRA TAVARES

Folha: 10

PARECER nº 13/2023 - Mat CI VI

DOCUMENTOS DE ORIGEM	a) Parecer Técnico nº 01/2022, de 16 Dez 22, do 35º BI. b) Termo de Exame e Averiguação de Material (TEAM) nº 01/2023, de 19 Jan 23, do 35º BI. c) Publicação do TEAM nº 01/2023 no BI nº 53, de 20 Março 23 do 35º BI.
COM DETENTORA DO MATERIAL	35º Batalhão de Infantaria
IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL	
Descrição do material	Gerador de campanha
CODOT	10634003
Quantidade	01 (um)
NEE ou ID Migração	6115BR1052455
Marca	KOHLBACH
Modelo	M93 ID
Nr de série	XXX
Fornecedor	XXX
Ano de fabricação	1977
Data de inclusão em carga	25/11/2003
Nr do Patrimônio	1-006007-00023165
Valor unitário	R\$ 0,01
Potência	7,5 KVA
Tipo de combustível	Diesel
Tipo de painel	Analógico
ESTADO GERAL DO MATERIAL	O gerador está com todos os componentes travados e oxidados.
CAUSAS DAS AVARIAS	As avarias são decorrentes do desgaste natural do material devido seu prolongado tempo de uso, além da exposição as intempéries.
AVALIAÇÃO DE CUSTOS	
Preço atual do material novo	R\$ 6.700,00
Valor de mercado do material usado	Não encontrado no comércio local.
Custos de recuperação do material	Não foi possível estimar o valor.
PARECER DO 1º Gpt E	Considerando o estado de depreciação do equipamento, decorrente do desgaste natural de peças e componentes, e o seu alto custo de recuperação, este Gpt E é de parecer FAVORÁVEL a descarga.
DESTINO PROPOSTO DO MATERIAL	Recolhimento ao Pq R Mnt/6, para alienação mediante venda.

João Pessoa-PB, 24 de maio de 2023.



EDILSON SILVA DE OLIVEIRA — Cel R1
Gestor Mat Cl VI/1º Gpt E

PARECER DO DIRETOR DME

Processo de Descarga Número: 006007120520230908 da OM: 35º BI

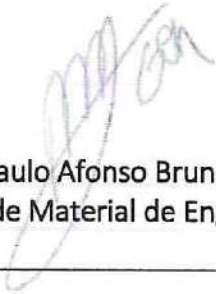
Folha: 22

Favorável

Desfavorável

Justificativa:

Aprovado. Prosseguir com as medidas administrativas previstas na legislação vigente.


Gen Div Paulo Afonso Bruno de Melo
Diretor de Material de Engenharia

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
DIRETORIA DE MATERIAL DE ENGENHARIA

Quartel em Brasília-DF, 14 de junho de 2023 (quarta-feira)



ADITAMENTO DE GESTÃO DE MATERIAL DE ENGENHARIA Nº 17 – ADITAMENTO DME Nº 25, AO BI DEC Nº 108

PARA CONHECIMENTO E DEVIDA EXECUÇÃO DESTA DIRETORIA E DEMAIS ORGANIZAÇÕES MILITARES, PUBLICO O SEGUINTE:

PRIMEIRA PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS
Sem alteração.

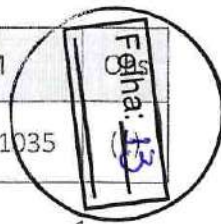
SEGUNDA PARTE – INSTRUÇÃO
Sem alteração.

TERCEIRA PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. Descarga de Material Classe VI – Homologação

De acordo com o § 8º, do Art 52, do Capítulo V, das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG/2018), aprovadas pela Portaria nº 077/DEC, de 31 de outubro de 2018, combinado com a Portaria – DEC/C Ex nº 005, de 26 de abril de 2021, e com o Adt Esp Gestão Mat Eng nº 01, ao Adt nº 13 da DME, de 16 de março de 2022, resolvo homologar a descarga dos materiais abaixo relacionados:

Ord	RM/ Gpt E	OM	Nr TEAM	Material	Marca	Nr patrimônio	Código SGA	Processo SGM
01	2º Gpt E	5º BEC	15/2023	Rolo Compactador	MULLER	100370700075129	KCV-00042	003707280320231035



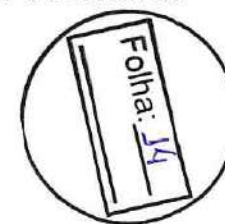
Ord	RM/ Gpt E	OM	Nr TEAM	Material	Marca	Nr patrimônio	Código SGA	Processo SGM	Obs
02	2º Gpt E	6º BEC	08/2023	Motosserra	STIHL	100380600022965	---	003806110420231236	(1)
03	2º Gpt E	6º BEC	09/2023	Motosserra	STIHL	100380600034127	---	003806110420231536	(1)
04	2º Gpt E	6º BEC	04/2023	Motosserra	STIHL	100380600031530	---	003806100420231243	(1)
05	2º Gpt E	6º BEC	05/2023	Motosserra	STIHL	100380600031531	---	003806100420231505	(1)
06	2º Gpt E	6º BEC	11/2023	Motosserra	STIHL	100380600032658	---	003806100420231642	(1)
07	2º Gpt E	6º BEC	10/2023	Motosserra	STIHL	100380600032660	---	003806100420231709	(1)
08	2º Gpt E	6º BEC	06/2023	Motosserra	STIHL	100380600032795	---	003806100420231736	(1)
09	2º Gpt E	6º BEC	07/2023	Motosserra	STIHL	100380600032797	---	003806100420231758	(1)
10	2º Gpt E	6º BEC	03/2023	Motosserra	STIHL	100380600031529	---	003806050420231616	(1)
11	2º Gpt E	8º BEC	21/2023	Rolo Compactador	MULLER	100400200018890	KLV-00049	004002280320230917	(1)
12	2º Gpt E	8º BEC	28/2023	Vibro Acabadora para Asfalto	CIBER	100400200032540	PVA-00009	004002280320230935	(1)
13	1º Gpt E	35º BI	01/2023	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	KOLBACH	100600700023165	---	006007120520230908	(2)
14	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019108	---	002022181020221533	(3)
15	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019107	---	002022181020221533	(3)
16	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019129	---	002022181020221533	(3)
17	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019128	---	002022181020221533	(3)
18	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019127	---	002022181020221533	(3)

Ord	RM/ Gpt E	OM	Nr TEAM	Material	Marca	Nr patrimonio	Código SGA	Processo SGM	Obs
19	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019122	---	002022181020221533	(3)
20	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019125	---	002022181020221533	(3)
21	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019137	---	002022181020221533	(3)
22	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	SCATOLLINI	100202200005950	---	002022181020221621	(3)
23	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019119	---	002022181020221621	(3)
24	4º Gpt E	1º B Com	01/2022	Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA)	AGRALE	100202200019121	---	002022181020221621	(3)
25	5º Gpt E	1º BE Cmb (Es)	07/2023	Retroescavadeira	CATERPILLAR	101294800043057	---	012948180520231306	(4)
26	5º Gpt E	1º BE Cmb (Es)	06/2023	Carregadeira	CATERPILLAR	101294800044634	---	012948170520231547	(4)

OBSERVAÇÕES:

- (1) Descarregar e alienar na própria OM.
- (2) Descarregar e recolher ao Pq R Mnt/6 para fins de alienação.
- (3) Descarregar e recolher ao 9º B Log para fins de alienação.
- (4) Descarregar e realizar as orientações constantes no DIEx Nº 185-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 16 MAR 2023 (Art 52 da NARMENG).

Em consequência, os Grupamentos de Engenharia, as Organizações Militares envolvidas e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as medidas administrativas cabíveis.



2. Transferência de Material Classe VI – Homologação

De acordo com o § 7º, do Art. 50, Seção VIII, das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG/2018), aprovadas pela Portaria nº 077/DEC, de 31 de outubro de 2018, dos Art. 81 e 82 das Normas Relativas ao Suprimento (NARSUP) e com o publicado no Adt Esp Gestão Mat Eng nº 01, ao Adt nº 13 da DME, de 16 de março de 2022, resolvo homologar as transferências dos materiais abaixo relacionados:

ODT	Origem		Destino		Material	O trns DME	Nr patrimônio	Documento de referência
	RM/Gpt E	OM	RM/Gpt E	OM				
01	2º Gpt E	8º BEC	4º Gpt E	1º B Fv	Rolo Compactador Corrugado Vibratório	21/2023	100400200036015	DIEx Nº 382-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 26 MAIO 23
02	3º Gpt E	9º BE Cmb	4º Gpt E	3º BE Cmb	Compactador de solo tipo sapo mecânico	22/2023	100310300035160	DIEx Nº 378-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 25 MAIO 23
03	3º Gpt E	9º BE Cmb	4º Gpt E	3º BE Cmb	Compactador de solo tipo sapo mecânico	22/2023	100310300035159	DIEx Nº 378-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 25 MAIO 23
04	3º Gpt E	9º BE Cmb	4º Gpt E	3º BE Cmb	Motobomba	22/2023	100310300035143	DIEx Nº 378-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 25 MAIO 23
05	3º Gpt E	9º BE Cmb	4º Gpt E	3º BE Cmb	Banheiro Químico Individual	22/2023	100310300035153	DIEx Nº 378-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 25 MAIO 23
06	3º Gpt E	9º BE Cmb	4º Gpt E	5º BE Cmb Bld	Motobomba	23/2023	100310300035142	DIEx Nº 377-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 25 MAIO 23
07	3º Gpt E	9º BE Cmb	4º Gpt E	5º BE Cmb Bld	Banheiro Químico Individual	23/2023	100310300035152	DIEx Nº 377-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 25 MAIO 23
08	5º Gpt E	1º BE Cmb (Es)	5º Gpt E	Ba Ap Log Ex	Grupo Gerador 3kva	24/2023	101294800032555	DIEx Nº 390-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 30 MAIO 23
09	5º Gpt E	1º BE Cmb (Es)	5º Gpt E	Ba Ap Log Ex	Grupo Gerador 3kva	24/2023	101294800032556	DIEx Nº 390-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 30 MAIO 23
10	5º Gpt E	1º BE Cmb (Es)	5º Gpt E	Ba Ap Log Ex	Grupo Gerador 3kva	24/2023	101294800042647	DIEx Nº 390-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 30 MAIO 23
11	5º Gpt E	1º BE Cmb (Es)	5º Gpt E	Ba Ap Log Ex	Grupo Gerador 3kva	24/2023	101294800042645	DIEx Nº 390-SSCtMat/SGME/DME – CIRCULAR, de 30 MAIO 23

Em consequência, os Grupamentos de Engenharia, as Organizações Militares envolvidas e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as medidas administrativas cabíveis.

QUARTA PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Sem alteração.

Gen Div PAULO AFONSO BRUNO DE MELO
Diretor de Material de Engenharia

(Continuação do BI Nr 111, de 15/06/2023, do(a) 35º BI)

35º BI, a contar de 14 de junho de 2023:



1º Ten **MARCELO EVANGELISTA DE SOUZA**

Em consequência, o Ch 1ª Seç/SPP e os demais interessados adotem, em suas áreas de competência, as providências decorrentes.

(Nota nº 104099, de 15 de junho de 2023, da(o) SPP)

d. ADITAMENTO DA DME

TRANSCRIÇÃO

Transcrição parcial do Aditamento de Gestão de Material de Engenharia Nº 17 - Aditamento DME Nº 25, ao BI DEC Nº 108

1. Descarga de Material Classe VI - Homologação

De acordo com o § 8º, do Art 52, do Capítulo V, das Normas Administrativas Relativas ao Material de Engenharia (NARMENG/2018), aprovadas pela Portaria nº 077/DEC, de 31 de outubro de 2018, combinado com a Portaria - DEC/C Ex nº 005, de 26 de abril de 2021, e com o Adt Esp Gestão Mat Eng nº 01, ao Adt nº 13 da DME, de 16 de março de 2022, resolvo homologar a descarga dos materiais abaixo relacionados:

Gpt E: 1º Gpt E

OM: 35º BI

Nr TEAM: 01/2023

Material: Gerador de Campanha (de 4 a 15 KVA) KOLBACH

Nr Patrimônio: 100600700023165

Processo SGM: 006007120520230908

Obs: Descarregar e recolher ao Pq R Mnt/6 para fins de alienação

Em consequência, os Grupamentos de Engenharia, as Organizações Militares envolvidas e os demais interessados tomem conhecimento e adotem as medidas administrativas cabíveis.

Assina:

Gen Div **PAULO AFONSO BRUNO DE MELO**

Diretor de Material de Engenharia

Em consequência:

1. O detentor direto recolher o material ao Almox da OM mediante Termo de Entrega, dentro do prazo de 5 (cinco) dias corridos a contar da data desta publicação;
2. O Almox informar ao Fisc Adm (via DIEx) o recolhimento do material, em até 2 (dois) dias úteis, a contar da data desta publicação;
3. A Fisc Adm emitir a Guia de Recolhimento ao Pq R Mnt/6 e proceder a descarga do material do patrimônio da OM em BADM;
4. A 4ª Seç realizar as coordenações necessárias para recolhimento do material ao Pq R Mnt/6;
5. A 4ª Seç informar (via DIEx) a DME e ao Pq R Mnt/6 o recolhimento do material para fins de alienação.

(Nota nº 104091, de 14 de junho de 2023, da(o) 4ª Seç)

e. APRESENTAÇÃO DE PENSIONISTA MILITAR

Conta de origem: 12311080136**Dependência de origem: 006007 / ALMOX DEPOSITO****Nr Ficha: P36-001****Cod Mat/Proposta: 0060076540****Unid Med/Cons: Unidade****Nome Mat: PERFURADORA PAPEL / ESPIRAL DE METAL**

Nr Patr: 73350

Dt Desc.: 14/06/2023

Nr de série: Não possui

Conj. ?: Não

Nr Material: Não possui

Ano lote: Não possui Nr do lote: Não possui

Placa: Não possui

Nr EB: Não possui

Qtde: 1

Motivo: DESCARGA

Valor: 570,00

Valor total saída da conta 12311080136**570,00****Conta de origem: 12311080530****Nr Ficha: 30P004****Cod Mat/Proposta: 130602****Unid Med/Cons: Unidade****Nome Mat: GRUPO GERADOR / KOHLBACH;M93 ID;7,5KVA;110-220V;60HZ.**

Nr Patr: 23165

Dt Desc.: 15/06/2023

Nr de série: Não possui

Conj. ?: Não

Nr Material: Não possui

Ano lote: Não possui Nr do lote: Não possui

Placa: Não possui

Nr EB: Não possui

Qtde: 1

Motivo: DESCARGA

Valor: 0,01

Valor total saída da conta 12311080530**0,01****j. Componentes de Material Permanente - Relacionamento**

Sem alteração.

k. Componentes de Material Permanente - Desrelacionamento

Sem alteração.

l. Propostas de Material Permanente - Cadastro

Sem alteração.

m. Propostas de Empresas Referente a Material Permanente - Cadastro

Sem alteração.

n. Propostas de Material Permanente - Catalogação

Sem alteração.

o. Propostas de Empresas Referente a Material Permanente - Catalogação

Sem alteração.

p. Movimentação Contábil do Material Permanente - Resumo

Resumo das movimentações contábeis:

* A partir de Fev/2021, o lançamento no SIAFI deve ser baseado no Relatório RLPaCC do Siscofis.

Conta Contábil	Conta Corrente	Valor de Entrada	Valor de Saída
123110101	NP	349,98	0,00
123110201	NP	0,00	2.390,00
123110302	NP	0,00	570,00
123110801	04	349,98	349,98
123110801	12	4.340,00	0,00
123110801	28	666,50	0,00
123110801	35	2.390,00	2.390,00
123110801	36	570,00	570,00
123110801	42	1.233,90	0,00
123110805	30	0,00	0,01

q. Diversos

Sem alteração.

2. MATERIAL DE CONSUMO / USO DURADOURO**a. Ficha Geral do Movimento de Material de Consumo - Abertura**

Abertura de ficha geral do movimento de material de consumo de acordo com o previsto no Art 73 do RAE (Regulamento de Administração do Exército).

Nr Ficha: C01-017

Cod Mat/Proposta: 0060076812

Conta contábil: 10331

Conta contábil: 01

Nome material: OELO SAE / 5W40

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 6ª REGIÃO MILITAR
35º BATALHÃO DE INFANTARIA
BATALHÃO LUIZ BARBALHO BEZERRA

GUIA DE RECOLHIMENTO

Remessa em 15/06/2023

VANDO AZEVEDO SILVA - Ten Cel
Cmt / Ch / Dir

Número da Guia: 002/2023
Órgão Origem: 006007 - 35º BI
Órgão Destino: 064956 - Pq R Mnt / 6ª RM
Org Rspnl Trnp: 006007 - 35º BI

Data Emissão: 15/06/2023

Legenda: NI = Não Informado.

Obs: Adt Gestão Mat Eng Nr 17 ao Adt Nr 25 DME 2023, Transcrito no BI Nr 111 de 15 JUN 23 do 35º BI e BADM 015 de 19/06/2023. Referente à finalização dos processos do SGM CL. VI.

Nr Patr	Cod Mat/Proposta	[Descrição] - [Vida Util (meses)] - [Dt. Incl. Carga] [Vlr. Incl. Carga] - [Tempo Uso (meses)] - [Dt Descarga] - [Vlr. Depr. Acum.] - [Sigla Gestor] - [Nr Série] - [Nr Chassi] - [Nr EB Vtr] - [Nr Placa Vtr] - [Nr RENAVAL] - [Ano Fabricação] - [Ano Modelo] - [Projeto] - [Nr / Nome] - [Data Fabr/Nasc]	Unid Med / Cons	Qtde	Vlr. Liq. Cont.
---------	------------------	--	-----------------	------	-----------------

Relação dos Componentes:	Cod Mat Comp	Nome componente	Qtde Componente	Nr Série Comp.	Numero Comp.
--------------------------	--------------	-----------------	-----------------	----------------	--------------

Conta contábil: NI - Não Informada

Conta corrente: NI - Não Informada

100600700023165	130602	[GRUPO GERADOR / KOHLBACH;M93 ID;7,5KVA;110-220V;60HZ.] - [120] - [20/11/2003] - [0,01] - [0] - [15/06/2023] - [0,00] - [OM] - [NI] - [NI] - [NI] - [NI] - [NI] - [NI] - [NI] - [INDEFINIDO] - [NI] - [15/02/1977]	Unidade	1	0,01
-----------------	--------	--	---------	---	------

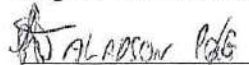
Sub Total Conta 0,01


Valor Total da Guia 0,01

Recebi o material com as alterações consignadas no verso em 07.07.23.

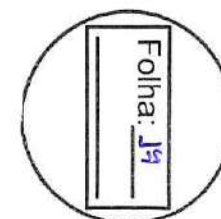
Recebi o material constante da guia em 07.07.23.


Alisson Paiva
Agente Executor


Alisson Paiva
OM Transporte


JOÃO VICTOR COELHO NOGUEIRA SÃO JOSÉ - 1º Ten
Almoxarife

Observações:






Folha: 18

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
35º BATALHÃO DE INFANTARIA
BATALHÃO LUIZ BARBALHO BEZERRA

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PROCESSO

Aos vinte cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, procedo ao encerramento dos Processos de Desfazimento Nr 006007120520230908 contendo 18 folhas, por motivo de conclusão de desfazimento do material.


ANDRÉ FILIPE GOMES DA SILVA GONÇALVES – 3º Sgt
Auxiliar da 4ª Seção – Cl. VI